10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de assumir o cargo.
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:342DF758

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal no 13.019/2014 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025**, com base no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências legais, declarando assim INEXIGÍVEL o chamamento público para o custeio de arbitragem referente aos jogos do Esporte Clube São José Paredão São Pedro no Campeonato de Futebol Sete Integração, sendo a entidade beneficiada a Associação do Campeonato de Futebol Sete Integração São Martinho, inscrita no **CNPJ nº 39.226.447/0001-19.** Valor total: 4.800,00. Valor por jogo: 300,00. Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:A63FEDE1

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: ELIGIO INACIO SCHEIBLER. OBJETO: Reequilíbrio de Preços, Gêneros alimentícios para alimentação escolar. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 045/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2025. ASSINATURA: 09.05.2025.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:527F5F73

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Reequilíbrio de Preços, Gêneros alimentícios para alimentação escolar. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 045/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2025. ASSINATURA: 10.05.2025.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:31304C9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA N° 180/2025

PORTARIA nº 180/2025

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 01/05/2025, à servidora **DELISE SALETE ALVES DE INHAIA**, matrícula 367000, identidade funcional SERVIDORA, cargo de TELEFONISTA , padrão 04, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 70%, no valor total de R$ 2.597,62, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE TRÊS PALMEIRAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRÊS PALMEIRAS, 10/06/2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal De PM De Três Palmeiras

Publicado por:
Damella Cortina
Código Identificador:0A1DB500

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA N° 193-A/2025

PORTARIA nº 193-A/2025

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/05/2025, à servidora **LENIR DE FÁTIMA VIEIRA DE VARGAS**, matrícula 522300, identidade funcional SERVIDORA, cargo de PROFESSORA, padrão NIVEL 02, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.696,49 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO
- Lei Municipal nº 1944 de 2019, art. ART. 20; 25 ANUÊNIOS - Lei Municipal nº 781 de 2001 a ser custeada por PM DE TRÊS PALMEIRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRÊS PALMEIRAS, 09/06/2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal de PM de Três Palmeiras

Publicado por:
Damella Cortina
Código Identificador:2D401F8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 245/2025

Súmula do Contrato nº 96/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 96/2025:

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: SPM ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 10.473.269/0001-49, ENDEREÇO: Estrada Municipal Nery Bossardi nº 685, Distrito Industrial III, no Município de Vacaria/RS

OBJETO: aquisição de kits Habitacionais Termoacústicos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21

VALOR: R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos Reais